

PORTARIA PROAD Nº 387 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação Conjunta de Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Assentamento Funcional (AFD), conforme indicações realizadas pelas unidades requisitantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD):

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA	2161354	COORDENADOR
ADRIANA BREZINISCKI DE PAIVA	1891837	MEMBRO
CASSIO FRANKE	2338337	MEMBRO
DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	2354841	MEMBRO
LUCIMARA GOMES MARTINS	2835029	MEMBRO

Art. 2º Com base no documento que formaliza a demanda (DFD), a Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN 05/2017, e o Gerenciamento de Riscos conforme o art. 25 da referida Instrução Normativa.

Art. 3º É competência da Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do Termo de Referência, considerando que seus participantes pertencem à unidade requisitante desta licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração